



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA REQUISANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Justificativa da Necessidade de Contratação: O presente Termo de Referência, tem como finalidade apresentar os parâmetros e o escopo mínimo para a elaboração e execução de projeto de pesquisa arqueológica na região do Centro de Atendimento ao Turista - CAT, na Praça XV de Novembro, que corresponde a praça central do Sítio Arqueológico Redução Jesuítica de São Francisco de Borja (SICG - RS-4318002-BA-ST-0001), no município de São Borja, estado do Rio Grande do Sul.

Ainda, o estudo do passado humano pode ser realizado com o uso de suportes onde foram depositados indícios das atividades primitivas de sociedades pretéritas. Convém analisar profundamente os vestígios, pois esses suportes são aglutinadores de ricas informações acerca das culturas, das atividades, das crenças e de tantos outros nuances.

Caracterização do Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração e execução de estudo arqueológico, objetivando a continuidade das obras do Centro de Atendimento ao Turista - CAT, na Praça XV de Novembro.

Definição e Descrição Técnica do Objeto:

O projeto de pesquisa arqueológica deve ser apresentado conforme a Portaria SPHAN nº 07/1988, contemplando:

I - Indicação do nome, endereço, nacionalidade e currículo com cópia das publicações científicas que comprovem a idoneidade técnico-científica do(a) arqueólogo(a) responsável e da equipe técnica;

a) Declaração de participação e currículo de todos os membros da equipe de pesquisa;

II - Delimitação da área abrangida pelo projeto em formato *shapefile* ou *Kml/Kmz*;

III - Indicação que a pesquisa ocorrerá no Sítio Arqueológico Redução Jesuítica de São Francisco de Borja, com sua localização;

IV - Plano de trabalho científico que contenha:

1. Contextualização arqueológica da área:

2. Definição e objetivos, que contemple:

a) avaliar o impacto da construção do Centro de Atendimento ao Turista sobre o Sítio Arqueológico Redução Jesuítica de São Francisco de Borja e mensurar os possíveis danos ao sítio;

b) sugerir e recomendar as medidas compensatórias a serem estabelecidas após apuração dos possíveis danos ao sítio arqueológico;

3. Conceituação e metodologia, que contemple:

a) escavação de 4 sondagens de 1m² no entorno imediato da área impactada;

b) peneiramento dos sedimentos retirados para construção das fundações e que se encontram em montes junto à obra para coleta de vestígios arqueológicos;

c) monitoramento arqueológico das atividades de instalação da Caixa de Gordura e da Caixa Enterrada Elétrica, conforme Memorial Descritivo do Projeto Arquitetônico;

d) proposição das atividades de análise e conservação dos bens arqueológicos visando registrar, classificar e conservar o material arqueológico oriundo da execução do projeto, em consonância com a Portaria 196/2016;

4. sequência de operações a serem realizadas no sítio;

5. cronograma de execução compatível com execução da obra que envolva em revolvimento do solo (instalação da Caixa de Gordura e da Caixa Enterrada Elétrica);

6. proposta preliminar da utilização futura do material produzido para fins científicos, culturais e educacionais;

7. meios de divulgação das informações científicas obtidas;

V - Projeto de Educação Patrimonial, elaborado à luz da Portaria 137/2017, que contemple:

a) definição do público-alvo que envolva os moradores de São Borja, turistas usuários do Centro de Atendimento ao Turista - CAT, comunidade escolar, entre outros;

b) objetivos que contemplem a especificidade do Sítio Arqueológico Redução Jesuítica de São

Francisco de Borja e proposta do projeto;

c) justificativa que demonstre os motivos que ensejaram o desenvolvimento do Projeto de Educação Patrimonial acerca da pesquisa no Sítio Arqueológico Redução Jesuítica de São Francisco de Borja;

d) metodologia adequada para abordar o patrimônio arqueológico impactado pelas obras de construção do CAT e as características do Sítio Arqueológico Redução Jesuítica de São Francisco de Borja e demais questões inerentes ao campo patrimonial, especificamente o arqueológico;

e) descrição da equipe multidisciplinar responsável, que contenha profissional da área da Educação;

f) cronograma de execução;

g) mecanismos de avaliação de todas as atividades propostas;

VI - Prova de idoneidade financeira do projeto;

VII - Cópia dos atos constitutivos ou lei instituidora, se pessoa jurídica;

VIII - Indicação da instituição científica que apoiará o projeto com a respectiva declaração de endosso institucional.

Orçamento Detalhado: Conforme orçamentos apresentados.

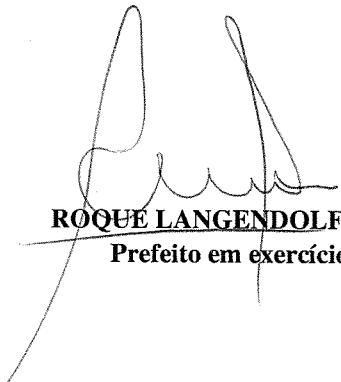
Definição de Estratégia e Prazo de Execução: A execução acontecerá no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Garantia de reserva Orçamentária, com Indicação das Respectivas Rubricas:
11.03.2.203.3.3.90.39.05.00.00.00.00.0001 - 1228 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Servidor Responsável pela Gestão do Contrato: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: Vania Alves Cardoso - Decreto nº 18.871/2021.

Cronograma Físico-financeiro de Desembolso: O pagamento dar-se-á em parcela única, após o término de execução do serviço.

APROVADO - São Borja, 31 de maio de 2022.


ROQUE LANGENDOLFF FELTRIN
Prefeito em exercício


VANIA ALVES CARDOSO
Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer
Decreto nº 18.871/2021
Vania Alves Cardoso
Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer
Decreto nº 18.871/2021



Ministério do Turismo
Secretaria Especial de Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Coordenação Técnica do IPHAN-RS
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio Grande do Sul

Minuta de Termo de Referência

MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

PESQUISA ARQUEOLÓGICA NA REGIÃO DO CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, PRAÇA XV DE NOVEMBRO, MUNICÍPIO DE SÃO BORJA/RS
SÍTIO ARQUEOLÓGICO REDUÇÃO JESUÍTICA DE SÃO FRANCISCO DE BORJA (SICG - RS-4318002-BA-ST-00001)

O presente Termo de Referência tem como finalidade apresentar os parâmetros e o escopo mínimo para a elaboração e execução de projeto de pesquisa arqueológica na região do Centro de Atendimento ao Turista - CAT, na Praça XV de Novembro, que corresponde a praça central do Sítio Arqueológico Redução Jesuítica de São Francisco de Borja (SICG - RS-4318002-BA-ST-00001), no município de São Borja, estado do Rio Grande do Sul.

O projeto de pesquisa arqueológica deve ser apresentado conforme a Portaria SPHAN nº 07/1988, contemplando:

I - Indicação do nome, endereço, nacionalidade e currículo com cópia das publicações científicas que comprove a idoneidade técnico-científica do arqueólogo responsável e da equipe técnica;

a) Declaração de participação e currículo de todos os membros da equipe de pesquisa;

II - Delimitação da área abrangida pelo projeto em formato *shapefile* ou *Kml/Kmz*;

III - Indicação que a pesquisa ocorrerá no Sítio Arqueológico Redução Jesuítica de São Francisco de Borja com sua localização;

IV - Plano de trabalho científico que contenha:

1. Contextualização arqueológica da área;

2. Definição e objetivos, que contemple:

a) avaliar o impacto da construção do Centro de Atendimento ao Turista sobre o Sítio Arqueológico Redução Jesuítica de São Francisco de Borja e mensurar os possíveis danos ao sítio;

b) sugerir e recomendar as medidas compensatórias a serem estabelecidas após apuração dos possíveis danos ao sítio arqueológico;

3. Conceituação e metodologia, que contemple:

a) escavação de 4 sondagens de 1m² no entorno imediato da área impactada;

- b) peneiramento dos sedimentos retirados para construção das fundações e que se encontram em montes junto à obra para coleta de vestígios arqueológicos;
- c) monitoramento arqueológico das atividades de instalação da Caixa de Gordura e da Caixa Enterrada Elétrica, conforme Memorial descritivo do Projeto Arquitetônico;
- d) proposição das atividades de análise e conservação dos bens arqueológicos visando registrar, classificar e conservar o material arqueológico oriundo da execução do projeto, em consonância com a Portaria 196/2016;

4. sequência de operações a serem realizadas no sítio;

5. cronograma de execução compatível com execução da obra que envolva em revolvimento do solo (instalação da Caixa de Gordura e Caixa Enterrada Elétrica);

6. proposta preliminar da utilização futura do material produzido para fins científicos, culturais e educacionais;

7. meios de divulgação das informações científicas obtidas;

V - Projeto de Educação Patrimonial, elaborado à luz da Portaria 137/2016, que contemple:

a) definição do público alvo que envolva os moradores de São Borja, turistas usuários do Centro de Atendimento ao Turista - CAT, comunidade escolar, entre outros;

b) objetivos que contemplem a especificidade do Sítio Arqueológico Redução Jesuítica de São Francisco de Borja e proposta do projeto;

c) justificativa que demonstre os motivos que ensejaram o desenvolvimento do Projeto de Educação Patrimonial acerca da pesquisa no Sítio Arqueológico Redução Jesuítica de São Francisco de Borja;

d) metodologia adequada para abordar o patrimônio arqueológico impactado pelas obras de construção do CAT e as características do Sítio Arqueológico Redução Jesuítica de São Francisco de Borja e demais questões inerentes ao campo patrimonial, especificamente o arqueológico;

e) descrição da equipe multidisciplinar responsável, que contenha profissional da área da Educação;

f) cronograma de execução;

g) mecanismos de avaliação de todas as atividades propostas;

VI - Prova de idoneidade financeira do projeto;

VII - Cópia dos atos constitutivos ou lei instituidora, se pessoa jurídica;

VIII - Indicação da instituição científica que apoiará o projeto com a respectiva declaração de endosso institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Graciela Tebaldi Toledo, Arqueóloga**, em 14/12/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3182982** e o código CRC **2A9B499D**.